



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

Aviso n.º 6707/2020

Sumário: Sanção disciplinar de suspensão por um período de 45 dias de assistente operacional.

Paulo Alexandre da Silva Duarte, Assistente Operacional, trabalhador, União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, com última residência conhecida na Rua D. José de Mascarenhas, n.º 1 — C/V Esq., em Almada, 2800-120 Almada, fica notificado que, por decisão de *União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas*, de 24/março/20, proferida no processo disciplinar n.º 02/01-2019, contra si instaurado, foi-lhe aplicada a sanção disciplinar de suspensão por um período de 45 dias, com perda da retribuição e antiguidade, que produzirá os seus efeitos, nos termos do artigo 223.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Fica ainda notificado/a que pode interpor recurso hierárquico desta decisão, para o Presidente do Executivo, no prazo de 20 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 225.º da citada Lei n.º 35/2014.

25 de março de 2020. — O Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, *Ricardo Jorge Cordeiro Louçã*.

313156233